



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XI e XII, DO PROJETO  
ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE  
CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ**

**EDITAL 001/2017/TURMAS XI E XII - DAPC  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA  
SELEÇÃO E DE NORMAS PARA A TURMA XI (POLÍCIA CIVIL) E TURMA XII  
(POLÍCIA CIENTÍFICA)**

**1. PREÂMBULO.**

**1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – ACADepOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 518 – NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as **normas do processo seletivo para ingresso, como discente, em cursos de formação continuada, referentes ao Projeto 001/2017/Acadepol**, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Cíveis, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**2.1** As aulas presenciais das Turmas XI e XII dos cursos referentes ao projeto **Academia itinerante: a formação continuada como instrumento de construção de uma polícia civil cidadã** ocorrerão em Araguaína-TO, cidade na qual está sediada a Delegacia Regional de Polícia Civil – 1ª DRPC.

**2.2** Durante o período dos cursos, a Acadepol, por intermédio de sua Gerência de Valorização do Policial Civil, disponibilizará atendimento psicossocial aos servidores lotados na circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil e àqueles lotados nos núcleos da Polícia Científica, localizados em cidades da Região Norte do Estado do Tocantins. Esse atendimento será ainda disponibilizado aos familiares dos servidores.

**2.3** Os recursos financeiros para o projeto em questão são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins – FUMPOL-TO.

**2.4** O projeto tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual, operacional e psicológico dos profissionais dos cargos da Polícia Civil e Polícia Científica, instituições integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, especialmente para:

- a) atuarem com eficácia em operações policiais;
- b) atuarem com excelência no atendimento ao público;
- c) padronizar os procedimentos de polícia judiciária, mormente no tocante à elaboração e formatação das peças que compõem a persecução penal de responsabilidade da Polícia Judiciária;
- d) propiciar uma melhor qualidade de vida nos âmbitos familiar, social e profissional, mediante atendimento psicossocial.

**2.5** Os cursos serão presenciais, com carga horária de 70h/a, a ser realizado no período de **18/09/2017 a 23/09/2017**. As aulas ocorrerão de **segunda a sábado, das 07h40 às**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**12h00, das 14h00 às 18h20 e das 19h00 às 23h20.**

**2.6** Com exceção às aulas práticas de tiro, as atividades de ensino serão realizadas no micro-ônibus da Acadepol, adaptado para Academia Móvel, salvo se o número de matriculados for superior à capacidade desse veículo. Nesse caso, a Delegacia Regional de Polícia Civil providenciará, previamente, espaços físicos adequados para as aulas.

**2.7** A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita (objetiva e/ou subjetiva), sendo atribuída nota na escala de zero (0.0) a dez pontos (10.0) que resultará na média da disciplina (MD): (A1=MD). A apuração da média no curso será por meio da somatória das médias de todas as disciplinas divididas pelo número de disciplinas resulta na Média Final (MF), gerando-se a classificação final. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos (7.0) em cada disciplina ministrada, na escala máxima de dez pontos (10.0).

**2.8** A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

**2.9** Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** São oferecidas 83 (oitenta) vagas aos policiais civis do Estado do Tocantins, sendo 60 (sessenta) para os servidores dos órgãos subordinados à Delegacia Geral da Polícia Civil e 23 (vinte e três) para aqueles pertencentes ao quadro da Superintendência de Polícia Científica.

**3.2** As vagas são destinadas, preferencialmente, aos servidores que estejam lotados na circunscrição da 1ª DRPC, bem como aos servidores lotados nos Núcleos do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação e do Instituto Médico Legal, situados na Região Norte do Tocantins.

Poderá ser feito remanejamento das referidas vagas, de acordo com a quantidade de inscritos.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail [acadepol@ssp.to.gov.br](mailto:acadepol@ssp.to.gov.br), no período de **01/09 a 09/09/2017**.

**4.2** Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

**4.3** Somente será aceita 01 (uma) inscrição de cada candidato.

### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

#### **5.1 Datas prováveis:**

<b>Inscrições:</b>	<b>1º a 09 de setembro de 2017.</b>
<b>Resultado preliminar:</b>	<b>11 de setembro de 2017.</b>
<b>Homologação das matrículas:</b>	<b>13 de setembro de 2017.</b>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Apresentação dos documentos requeridos no item 7, dentro do prazo estabelecido.

**6.2** Das vagas para a Polícia Civil:



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

- a) ser ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia ou Agente de Polícia (inclusive aqueles que foram ou serão aproveitados nesse cargo, nos termos da Lei 3.195, de 26 de abril de 2017);
- b) estar lotado em unidade situada nas cidades integrantes da circunscrição da 1<sup>o</sup> Delegacia Regional da Polícia Civil.

**6.3** Das vagas para a Superintendência de Polícia Científica:

- a) ser ocupante dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista ou Agente de Necrotomia;
- b) estar lotado em Núcleo do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação ou do Instituto Médico Legal, vinculados à Regional da Polícia Científica em Araguaína.

**6.4** Não se encontrar em período de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

**7.1** As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo II a este edital, na qual deverá conter obrigatoriamente a ciência do superior imediato, sob pena de indeferimento.

**7.2** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia digitalizada dos documentos descritos a seguir:

- a) identidade funcional;
- b) contracheque atual ou certidão emitida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que comprove data da posse no cargo atual.

**7.3** Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

## **8. DA PONTUAÇÃO**

**8.1** Apresentados os documentos previstos, a Comissão de Seleção procederá ao ranqueamento dos candidatos, de acordo com sua antiguidade.

**8.2** A antiguidade será aferida pela data da posse do servidor público no cargo atual.

**8.3** Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

## **9. RESULTADO**

**9.1** O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação em ordem decrescente, será publicado exclusivamente no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante).

**9.2** No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1<sup>o</sup> de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
- b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins;
- c) pelo tempo de serviço público;
- d) pela maior idade;
- e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

**9.3** Os candidatos a que se refere o subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição.

## **10. DA ELIMINAÇÃO**

**10.1** Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

**11 . DO RESULTADO FINAL**

**11.1** A homologação das matrículas será publicada no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante), bem como no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis e/ou peritos criminais.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**12.2** Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**12.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**12.4** As matrículas serão homologadas pelo Diretor da Acadepol.

**12.5** Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

**12.6** Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

**12.7** As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

**12.8** A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.

**12.9** Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante), bem como no Diário Oficial do Estado.

**MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ**  
**Diretor da Academia da Polícia Civil**  
**Presidente da Comissão de Seleção**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**ANEXO I**

**MALHAS CURRICULARES**

<b>TURMA XI</b>		
<b>Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia</b>		
<b>Módulo</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Investigação e Inteligência Policial	20 h/a
	Procedimentos de Polícia Judiciária	10 h/a
<b>Total</b>	<b>70 h/a</b>	

<b>TURMA XII</b>		
<b>Superintendência de Polícia Científica</b>		
<b>Módulo</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Acidente de Trânsito	20 h/a
	Morte Violenta	10 h/a
<b>Total</b>	<b>70 h/a</b>	



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**ANEXO II AO EDITAL 001/2017/TURMAS XI E XII – DAPC  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO  
INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

DATA DA POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

LOCAL DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ REGIONAL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO que: a) as informações acima são verdadeiras; b) os documentos digitalizados encaminhados, em anexo, via e-mail, são reproduções fiéis dos originais; c) não me encontro no gozo de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão; d) gozo de boas condições físicas e mentais, estando com os exames médicos em dia e apto a fazer os esforços físicos necessários ao curso.

\_\_\_\_\_ - TO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO POLICIAL (CANDIDATO): \_\_\_\_\_

CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_